



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio 365 - Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

**REQUERIMENTO Nº: 55.066/ 2024**

**VEREADORA: SANDRA CABRAL**

**DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Santos Dumont / MG, 09 de Agosto de 2024;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral, no uso de suas atribuições encaminha o seguinte **REQUERIMENTO**:

A pedido dos moradores da Loteamento Belvedere, centro; venho solicitar a Vossa Excelência que seja expedida uma ordem aos proprietários de terrenos localizados no referido loteamento, situado neste município, no sentido de que procedam à limpeza completa de seus lotes.

O pedido se justifica, uma vez que, conforme tenho observado, diversos lotes no mencionado loteamento encontram-se em estado de abandono, com acúmulo de lixo, entulho e vegetação, o que tem gerado diversos problemas para a comunidade local, tais como:

- Proliferação de vetores de doenças;
- Degradação do meio ambiente;
- Redução do valor dos imóveis;
- Prejuízo à estética da cidade.

Diante desse quadro, solicito que seja determinada a realização de uma campanha de conscientização e, em seguida, a imposição de prazos para que os proprietários regularizem a situação de seus imóveis.

Acredito que essa medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do loteamento Belvedere e da cidade como um todo.

Informamos que a população já vem sofrendo com o atual problema e é direito da população em requerer do setor competente solução ao problema mencionado, tal direito é amplamente amparado por diversos instrumentos jurídico, dentre eles estão a Lei Orgânica do Município, como em seu plano diretor e ainda na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, inciso XXII, que dispõe: *garante o direito de petição aos Poderes*

- Proliferação de vetores de doenças;
- Degradação do meio ambiente;
- Redução do valor dos imóveis;
- Prejuízo à estética da cidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

*Públicos; e ainda Artigo 30, inciso V: determina que o município deve prestar serviços públicos de forma adequada.*

Desde já, requer uma resposta por escrito das providências tomadas para a execução do presente pedido, ou se tratando de inviabilidade requer a negativa por escrito bem como os motivos que levaram a decisão desfavoráveis;

Que seja deferido o pedido e solucionado os transtornos dos moradores com **extrema urgência;**

Santos Dumont –MG, 09 de Agosto de 2024

Pede e Espera

Deferimento

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

**SANDRA IMACULADA C. CABRAL**

**VEREADORA**

*Públicos; e ainda Artigo 30, inciso V: determina que o município deve prestar serviços públicos de forma adequada.*

Desde já, requer uma resposta por escrito das providências tomadas para a execução do presente pedido, ou se tratando de inviabilidade requer a negativa por escrito bem como os motivos que levaram a decisão desfavoráveis;

Que seja deferido o pedido e solucionado os transtornos dos moradores com **extrema urgência;**

Santos Dumont –MG, 09 de Agosto de 2024

Pede e Espera

Deferimento

Atenciosamente,

**SANDRA IMACULADA C. CABRAL**

**VEREADORA**